



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 484/2021
DE 04 DE MARÇO DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor e na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 296/2021, datada de 05 de fevereiro de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, constante no expediente GED nº 20.27.0112.0000013/2021-47;

Considerando que o art. 6º da Portaria nº 296/2021 determina que as substituições de Técnico do Ministério Público serão realizadas mediante Trabalho Remoto;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Eva Cecília Trindade Siqueira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, às segundas e sextas-feiras, de forma remota, no período de 16 a 30 de março de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

2021.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 04/03/2021 17:34:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001146/2021-02**.